**SPLENDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA ("FUNDO")**
**CNPJ Nº 59.795.267/0001-65**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE COTISTAS REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1.** **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, às 13h00, na sede da BFL Administração de Recursos Ltda. ("Administradora"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição do Monte Alegre, nº 107, conjunto 163, Bloco A, – São Paulo – SP – CEP 04563-060.

**2.** **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos titulares das cotas subscritas e integralizadas do fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), nos termos do § 7º do art. 72 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), e do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), conforme lista de presença anexa a esta AGC ("Anexo I")."

**3.** **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Marcelo Cardoso Lisboa / Secretária: Sra. Luciana Ruedas

**4.** **ORDEM DO DIA:** As ordens do dia seguirão os seguintes pontos:

(i). substituição do atual prestador de serviço essencial responsável pela gestão da carteira de valores mobiliários do Fundo.; e

(ii). A alteração, restruturação e consolidação do regulamento do Fundo, conforme deliberação tomadas.

**5.** **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da ordem do dia, o Senhor Presidente submeteu as matérias aos presentes para exame, exposição as considerações, o Quotista do Fundo deliberou de forma unânime e sem restrições:

(i). Em aprovar a alteração do gestor, em que o Sr. **LUCAS ESPERANÇA NAPOLITANO**, portador da carteira de identidade RG nº. 32.330.250-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 301.665.878-00 ("Gestor Atual"), terá suas atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários transferidas para a **RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.** sediada Av. Brig. Faria Lima, 2941 - 5º Andar - Sala 501 Pinheiros - São Paulo - SP, 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.253.634/0001-00 devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 12.154, de 02 de fevereiro de 2012, na qualidade de Gestor de Recursos de Terceiros ("Nova Gestora).

O Novo Gestor passará a ser o prestador de serviço essencial do Fundo, responsável pela gestão da carteira de valores mobiliários do Fundo, a partir do dia de hoje, 23 de dezembro de 2025.;

(ii). Restou aprovada pela totalidade dos cotistas presentes, todos os atos a serem praticados para a implementação das deliberações acima descritas, pela Atual Administradora.

**6.** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém quis fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros presentes, Secretário e pelo Presidente da Mesa.

São Paulo/SP, 23 de dezembro de 2025.

**Marcelo Cardoso Lisboa**
*Presidente*

**Luciana Ruedas**
*Secretária*

**BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**
*Administradora*

**RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**
*Nova Gestora*